DECRETO Nº 7946, de 21 de junho de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2801 de 26 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:

I – Representantes Governamentais:

a) Assistência Social:
Titular: Thuane Rita da Silva;
Suplente: Aline Mari dos Santos Canova;

b) Educação:
Titular: Elisangela Veis Sponholz;
Suplente: Aline Gracieli da Silva Fronza;

c) Saúde:
Titular: Larissa Boca Santa;
Suplente: Rosilda Elena Prebianca;

d) Trabalho e Agricultura:
Titular: Paulo Roque Marin;
Suplente: Alice Lusco Salvi;

e) Administração e Finanças:
Titular: Franchy Rech;
Suplente: Juliano Andrei Bordin;

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) De Usuários:
Titular: Deisi Maciel de Oliveira;
Suplente: Catiane Berlanda de Andrade;

b) Entidades e Organizações de Assistência Social :
APAE:
Titular: Marilu Salete Tassi;
Suplente: Jossania Paula da Rosa;

APMI:
Titular: Ducélia Mara Sabadin Hensel;
Suplente: Vanessa Domingues de Arruda;

SUAS/Psicologia:
Titular: Gismaeli Tais Galeassi;
Suplente: Ana Paula Jochem;

SUAS/Serviço Social:
Titular: Carla Marli Schwade;
Suplente: Ana Paula dos Santos Andrade.

Art. 2º - O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos permitida única recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Juliano Andrei Bordin
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 603/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **07 de JULHO de 2022. Abertura da Sessão: 14h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 37/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 603/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de Combustíveis, que serão utilizados no abastecimento da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 07/07/2022 às 14h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 23 de Junho de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, **homologo** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na **Tomada de Preços nº 007/2022 - PMM,** determinando que seja **adjudicado** seu objeto a empresa proponente vencedora: **ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA - ME,** foi vencedora do objeto: Seleção de propostas visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) para a reforma do Complexo Esportivo José Dias de Almeida e Ginasio Luiz Balbino de Moraes, solicitado através da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos para o município de Mangueirinha- PR com área Construida de 2.221,60 m² e área de Reforma de 11.896,00 m², com o valor global de R$ 1,690.004,52 (um milhão seiscentos e novecenta mil, quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Mangueirinha, 23 de Junho de 2022.
ELIDÍO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elidio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 041/2022 - PMM,** que tem por objeto: Seleção de propostas visando a ***contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica ao Municipio de Mangueirinha em questões relativas ao fundo de participação dos municipios no ICMS,*** em atendimento a solicitação da Secretaria de Agricultura, a empresa proponente vencedora: **EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA,** foi vencedora do item, com o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Mangueirinha, 23 de Junho de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - PMM,** referente a Seleção de propostas visando a Alienação de Bem Imóvel público pertencente ao Patrimônio do Município de Mangueirinha, situado no Distrito do Covó, com área superficial de 12.100 m² (doze mil e cem metros quadrados) ou 1,21ha de terras sem benfeitorias registrado no CRI sob Mat. Nº 3493, destinado para uso exclusivo de implantação de indústria ou agroindústria amparado pela Lei Municipal nº 2042/2018 e suas alterações posteriores em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do presente edita, foi declarada **DESERTA.**

Mangueirinha, 23 de Junho de 2022.
ELIDÍO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7946, de 21 de junho de 2022. **DECRETA: Art. 1º** - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pela Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.*

Município de Itapejara D'Oeste/PR
ERRATA:
No Publicação do dia 03.05.2013, pag. B6, edição 5768, no Jornal Diário do Sudoeste. Onde se lê: Lei Nº 1372/2013. Lê-se: Emenda a Lei Orgânica Municipal.
Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Decreto nº. 7.947 de 22/06/2022. Nomeia em regime jurídico estatutário aprovado em concurso público aberto através de edital nº 001/2019, **MARCELO BALZAN,** para exercer o cargo de Professor Municipal.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pela Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021
LEI MUNICIPAL Nº. 3.046 DE 23 DE MARÇO DE 2021

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 04/2021.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Edna de March
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 04/2021.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 14 (quatorze) de março de 2022.

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 01/2021.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Neiva Terezinha de Oliveira
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 01/2021.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 01 (primeiro) de abril de 2022.

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 35/2022.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR
Contratado(a): Luana Valendorf
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 35/2022.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 01 (primeiro) de abril de 2022.

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 023/2022.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Athaia Aparecida Duarte
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 023/2022.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 01 (primeiro) de abril de 2022.

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 017/2022
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Andressa de Souza Menzel
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 017/2022.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 05 (cinco) de maio de 2022.

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 027/2022.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Pedro Bartuel de Melo
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 027/2022.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 05 (cinco) de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7945, de 21 de junho de 2022. **DECRETA: Art. 1º** - Ficam nomeados membros para comporem o Conselho Municipal de Direito do Idoso do Município de Coronel Vivida. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pela Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7943, de 21 de junho de 2022. **DECRETA: Art. 1º** - Ficam nomeadas as componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pela Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CONVOCAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

OBJETO: Construção de Parque Infantil contendo: piso ecológico emborrachado, equipamentos para playground e postes metálicos para iluminação pública, Execução de serviços de: instalações preliminares, movimento de terra, fundações, estruturas, instalações elétricas e iluminação pública, pavimentação e instalação de equipamentos artarinas.
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta do Preços da proponente habilitada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Data: 27/06/2022 (segunda-feira) as 14:00hs.
Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.
Endereço: Praça Ângelo Mazzomo, s/n, centro.
Coronel Vivida, 23 de junho de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM Nº 01: AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS Nº 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 07 de julho de 2022. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 07 de julho de 2022. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 511.293,84. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300, Coronel Vivida, 23 de junho de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 21/2022 - (Processo Licitatório 49/2022)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 27/2022, que teve como objeto o Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis, do tipo, Gasolina Comum, Diesel S-10, entre os Municípios de Irati-Pr e Palmeira-Pr, Km 220 à 230 da BR 277, para abastecimento dos veículos da Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Bom Sucesso do Sul/Curitiba, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor do proponente licitante **AUTO POSTO ANILA EIRELI,** com o CNPJ nº 08.112.780/0001-73, conforme especificações e valores abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
1	GASOLINA COMUM em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	2.000	Litros	PETROBRAS	7,27	14.540,00
2	DIESEL S-10 em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	3.000	Litros	PETROBRAS	6,78	20.340,00
					VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR	R$ 34.880,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 34.880,00
(Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

Bom Sucesso do Sul, 23 de Junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
REGISTRO DE PREÇOS 35/2022

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o **Pregão Eletrônico 43/2022,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** destinado ao Registro de Preços para eventuais **aquisições de placas para sinalização e mão de obra conforme quantidades, para o atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no **dia 08/07/2022, às 09h00min,** o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 23 de junho de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 69/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 07 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Materiais Elétricos Para Manutenção Da Rede De Iluminação Publica E Semaforos No Municipio De Chopinzinho. Valor máximo estimado: R$ 145.305,10. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs. e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022
REGISTRO DE PREÇOS 34/2022

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o **Pregão Eletrônico 42/2022,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** destinado ao Registro de Preços para eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem que estejam em consonância com as normas regulamentadoras que são exigidas pela legislação vigente, para atender as competições em diversas modalidades promovidas pelo Departamento de Educação Cultura e Esportes deste município,** conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no **dia 07/07/2022, às 09h00min,** o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 23 de junho de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022
PROTOCOLO 2022/06/289408

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA
CNPJ nº 04.183.037/0001-53

OBJETO: O presente contrato tem por objeto **a aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, para uso com pacientes do municipio pela UBS, em virtude dos que estavam sendo usados serem em comodato e os mesmos foram recolhidos pelo GAECO em uma operação, conforme descritivo abaixo:**

Item	Descrição Especificação	Qtde.	Unid.	Valor Unit. (R$)	Valor Máximo Total (R$)
1	Cilindro Oxigênio Medicinal 40L, capacidade aprox. 7M3	10	Unid.	R$ 2.150,00	R$ 21.500,00
2	Cilindro Oxigênio Medicinal 15L, capacidade aprox. 4M3	10	Unid.	R$ 1.550,00	R$ 15.500,00
3	Cilindro Oxigênio Medicinal 7L, capacidade aprox. 1M3	10	Unid.	R$ 1.150,00	R$ 11.500,00
					Valor Total dos Itens R$ 37.000,00

VALOR: R$ 37.000,00(trinta e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: nº 07.00 Departamentos de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 44.90.52 Equipamentos e materiais permanente Despesa 1289.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 23 de junho de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 13
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2017
CONTRATADA: IRACY ZANELA 15954221934 – MEI.
CNPJ: 02.999.930/0001-26
Clausula Primeira – Objeto
fica alterada a extensão de quilometragem diária de linha 02, de 105 km para 109 km em razão do aumento de alunos que frequentam esta rota.
Clausula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todos as demais disposições contratuais que não conflitam o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 20 de junho de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 12/2022, PROCESSO N.º 13/2022. Emenda Individual 38/2021. PARTES: Municipio de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação Projeto Social De Futebol Bairro Bortot***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 40.194.695/0001-04. OBJETO: Celebração de parceria a transferências de recursos financeiros através da emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é a Associação projeto social de futebol bairro Bortot que irá atender em cunho social mensalmente 120 crianças e adolescentes dos 09(nove) aos 17(dezessete) anos. VALOR TOTAL: R$ 20.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1186-2296. GESTOR: Alexandre Zoche. FISCAL: Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 22 de Junho de 2022. Robson Cantu– Prefeito. Rodrigo Marchesi - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
REGISTRO DE PREÇOS 36/2022
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o **Pregão Eletrônico 44/2022,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** destinado ao Registro de Preços para a **eventuais aquisições de manta asfáltica para instalação em prédios público, para o atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. **A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site** www.gov.br/compras/pt-br, no **dia 11/07/2022, às 09h00min,** o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 23 de junho de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7946

DECRETO Nº 7946, de 21 de junho de 2022.
O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2801 de 26 de outubro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:
I – Representantes Governamentais:
a) Assistência Social:
Titular: Thuane Rita da Silva;
Suplente: Aline Mari dos Santos Canova;
b) Educação:
Titular: Elisangela Veis Sponholz;
Suplente: Aline Gracieli da Silva Fronza;
c) Saúde:
Titular: Larissa Boca Santa;
Suplente: Rosilda Elena Prebianca;
d) Trabalho e Agricultura:
Titular: Paulo Roque Marin;
Suplente: Alice Lusco Salvi;
e) Administração e Finanças:
Titular: Franchy Rech;
Suplente: Juliano Andrei Bordin;
II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) De Usuários:
Titular: Deisi Maciel de Oliveira;
Suplente: Catiane Berlanda de Andrade;
b) Entidades e Organizações de Assistência Social :
APAE:
Titular: Marilu Salete Tassi;
Suplente: Jossania Paula da Rosa;
APMI:
Titular: Ducélia Mara Sabadin Hensel;
Suplente: Vanessa Domingues de Arruda;
SUAS/Psicologia:
Titular: Gismaeli Tais Galeassi;
Suplente: Ana Paula Jochem;
SUAS/Serviço Social:
Titular: Carla Marli Schwade;
Suplente: Ana Paula dos Santos Andrade.
Art. 2º - O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos permitida única recondução por igual período.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

JULIANO ANDREI BORDIN
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:712345A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2022. Edição 2547

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/